



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA-SEMAP

AUTORIZAÇÃO

Considerando a solicitação apresentada pela unidade requisitante, bem como os documentos e justificativas constantes nos autos, que demonstram a necessidade da locação de imóvel não residencial no distrito de curuai, destinado ao armazenamento de máquinas e equipamentos, a fim de atender às demandas operacionais da secretaria de agricultura e pesca, e considerando a inviabilidade de competição em razão das características específicas do imóvel pretendido, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação atende ao interesse público, sendo indispensável para a adequada guarda, conservação e segurança dos bens patrimoniais utilizados nas atividades da Secretaria;

Considerando, ainda, que foram observados os requisitos legais para a instrução do processo, incluindo a demonstração da necessidade da contratação, a justificativa da escolha do imóvel, a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado e a disponibilidade orçamentária;

AUTORIZO a abertura e o prosseguimento do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação** para a contratação de locação de imóvel não residencial destinado ao armazenamento de máquinas e equipamentos, observadas todas as formalidades e exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Encaminhem-se os autos aos setores competentes para adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

Santarém-Pa, 04 de setembro de 2026.

BRUNO DA SILVA Assinado de forma
COSTA:3463564 digital por BRUNO DA
2895 SILVA
COSTA:34635642895

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS